



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1652/2024

**2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2244/2024**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1093/2024**

**AUTORA: Deputada Cibele Moura**

**RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves**

---

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Deputada Cibele Moura que “Dispõe sobre a inclusão do festival de cultura e meio ambiente, realizado no Município de Chã Preta, no calendário turístico e de eventos oficiais do Estado de Alagoas, e dá outras providências”.

Nos termos da justificativa a inclusão do festival no calendário de eventos ajuda a potencializar seu impacto turístico, econômico, social e ambiental.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

---

**VOTO DO RELATOR**

A proposição em análise apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

---

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

---

Nestes termos, o Projeto de Lei Ordinária nº 1093/2024 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23  
de dezembro de 2024.

Presidente:  \_\_\_\_\_

Relatora:  \_\_\_\_\_

Membro:  \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_